

PORTARIA Nº 684/2023

Santa Fé de Goiás, 15 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portador do CPF nº 576.097.131-04, ocupante do cargo de Enfermeira, empreendeu viagem no dia 15 e 16 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para curso Coordenação Atenção Primaria.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de duas diárias a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01, Área Institucional 08 – Residencial Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO - CEP:76.265-000 - Fone: (62) 3385-1207